



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1737/Ano VIII - 19 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 42/2025

Altera membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos contratos celebrados com o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

DÉBORA ROCHA WITTER TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos serviços prestados por meio dos contratos firmados com o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, instituídos pela Portaria n. 50/2016, que passará a ter a seguinte composição:

- I – Edileia Paula Squizzato Novais;
- II – Lucimeire Silva Nogueira;
- III – Isabela Araujo Gonçalves;
- IV – Helder Furlani de Mendonça Camargo;
- V – Juliana Santiago Santos;
- VI – Juliane Húngaro de Carvalho;
- VII – Rafael Augusto de Jesus Timote;
- VIII – Alessandra Biembengut Ferreira de Azevedo;
- IX – Kátia Regina Sobires Ferraz;
- X – Marcelo Martins Cayres;
- XI – Gisele Aparecida Mariotini Orrigo;
- XII – Danielle Araujo Borsari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2025.

DÉBORA W. R. TIEZZI

Secretária de Saúde

Código identificador: 241357f4-cf75-4f3b-b4ed-b663a994d106